



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 01 de setembro de 2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA, **PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede à Av. Presidente Juscelino, nº 71 – Jd. Ipiranga – Campinas/SP – CEP 13.060-858, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.915.377/0001-37, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 048/2021, decorrente do protocolado sob o nº SEI EMDEC.2021.00000860-21, a partir de 04/01/2023, cujo objeto compreendia no **fornecimento de materiais básicos de construção e afins (Lotes 05 e 06)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 14 SET. 2023

Giselle Normanha Biagi de Godoi

Chefe de Gabinete - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Flávio Alberto Gonçalves Barbosa

PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Sonia Regina Paes de Barros Alves

Assistente Executivo

Cristina Aparecida Ventura

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES**, Assistente Executivo(a), em 01/09/2023, às 07:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, Assistente Administrativo Júnior, em 01/09/2023, às 07:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 01/09/2023, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, Chefe de Gabinete, em 01/09/2023, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8967750** e o código CRC **A19957D5**.